

**PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO SINDILEGIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se, em plataforma virtual, os membros do Conselho Fiscal do Sindilegis, para apreciar e examinar os balancetes mensais, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício do ano de 2023, nos termos do § 5º do art. 41 do Estatuto da entidade.

Na análise dos referidos documentos, os membros do Conselho Fiscal entenderam, por unanimidade, que não se verificaram irregularidades na movimentação financeira do Sindilegis relacionada ao período examinado. Ressaltaram, também, o fato de que a decisão foi instruída por sistema de controle instituído pela atual Diretoria, com ferramentas e informações aptas a facilitar o controle da gestão da entidade.

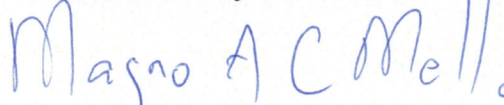
Registre-se que o exercício financeiro, tal como havia ocorrido em 2022, apresentou déficit operacional de R\$ 868.476,96 (Oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), mas a expectativa é que a circunstância comece a ser superada no exercício em curso, haja vista a estimativa de aumento na receita da entidade correspondente a R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) ao mês.

O aludido déficit foi compensado por utilização do fundo de reserva do Sindilegis, autorizado por Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de julho de 2022 e 1º de novembro de 2023. Assim, aproveita-se a emissão deste parecer para recomendar à Diretoria do Sindilegis que organize os gastos do sindicato de modo a permitir a recomposição do fundo de reserva da entidade até 31 de dezembro de 2026, haja vista a diferença a ser resgatada.

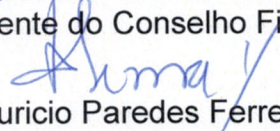
Por tais motivos, os membros do Conselho expedem parecer favorável à aprovação das contas do sindicato no período contemplado por este parecer, observada a recomendação acima promovida.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos Membros do Conselho Fiscal.

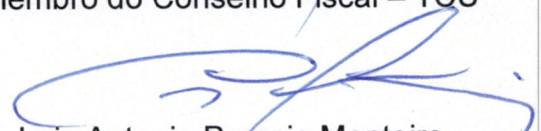
Brasília, 31 de janeiro de 2024.



Magno Antônio Correia de Mello
Presidente do Conselho Fiscal



Wilson Mauricio Paredes Ferreira Lima
Membro do Conselho Fiscal – TCU



Luiz Antonio Peracio Monteiro
Membro do Conselho Fiscal – Senado